PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N°37/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.37/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a alteração dos Anexos I, II e IV da Lei n° 1885/2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa da Prefeitura Municipal, e tem como objetivo adequar e melhorar as formas de prestações de serviços, buscando maior eficiência e modernidade no atendimento ao público, atendendo aos princípios básicos da administração pública, respeitando as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica Municipal.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2010.

JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente

LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro

JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário